

PORTARIA Nº 190/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual n° 6.123/68, C/C o artigo 1° da Lei Municipal n° 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora Angelica Gomes de Melo Azevedo CPF 007.712.834-66 ocupante do cargo efetivo de Professora.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Angelica Gomes de Melo Azevedo** pelo período de 60 dias. Tendo início em 04/03/2024 a 03/05/2024, retornando em 04/05/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de março 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2024

Alvaro Alcântara Marques da Silva CPF: 028.896.344-00 Prefeito Constitucional Tacaimbó - PE

Prefeitura Municipal de Tacaimbé

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito